

## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**ATO NÚMERO 006/2021.  
DE 29 de janeiro de 2021.**

**SUSPENDE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DE COVID-19 E ALTERA O DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE NAS DATAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** Estado de São Paulo, usando das suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, faz publicar o seguinte:

### **ATO**

**CONSIDERANDO** que, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Ato n.º 014/2020 da Presidência da Câmara Municipal de Américo Brasileiro que trata dos procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, visando à preservação da saúde pública de todos que frequentam a Edilidade, e ao, mesmo tempo, manter a prestação dos serviços da administração, de modo a causar o mínimo impacto aos munícipes;

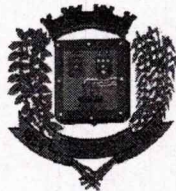
**CONSIDERANDO**, derradeiramente que a situação, mais do que em períodos anteriores, demanda a manutenção e mesmo a ampliação de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, bem como medidas imediatas que visem evitar aglomeração de pessoas e dificultar a propagação e transmissão do vírus, no sentido de garantir a saúde dos munícipes e que o Decreto Estadual n.º 65.437 de 30 de dezembro de 2020 do Governo do Estado de São Paulo prorrogou a quarentena em todo o Estado até 07 de fevereiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, por fim, que, em caso de exposição de algum funcionário e/ou agente público ao vírus COVID-19, vê-se a necessidade de total higienização do ambiente, além do afastamento do mesmo, conforme determina o Ato n.º 014/2020 da Presidência da Câmara Municipal de Américo Brasileiro.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Américo Brasiliense, nas seguintes datas:

- I. 29 de janeiro de 2021, a partir das 14 horas;
- II. 1º de fevereiro de 2021, das 8:00 às 17:00h.




## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**Art. 2º** Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 1º de fevereiro de 2021, transferindo-se a mesma para o dia 8 de fevereiro de 2021.


**Art. 3º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, ao 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**

**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

  
**DEBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**  
**Assistente Legislativo**

Registrado às fls. nº 11/12 do livro competente nº 15 (quinze)